



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7135/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo para colocação de uma placa de velocidade máxima permitida, R19, na esquina da Av. Irineu Bornhausen com a rua Herbert Kremer, bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação justifica-se pelo motivo que caminhões saindo da rua Herbert Kremer, quando fazem a conversão à esquerda para entrar na Av. Irineu Bornhausen (conhecida caninana) e passam por cima da calçada, destruindo a mesma conforme fotos em anexo. Por esse motivo pede-se uma placa de indicativa de velocidade exatamente na esquina dessas ruas para inibir que caminhoneiros subam na calçada na hora de entrar na avenida, evitando transtornos futuros.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas